INFORMAÇÃO CCPG/001/98

Tendo em vista a possibilidade, segundo parecer PG nº 1985/96, das teses de mestrado e doutorado terem um formato alternativo àquele já bem estabelecido, a CCPG resolve:

Artigo 1º - Todas as teses de mestrado e de doutorado da UNICAMP terão, a partir de Janeiro de 1999, o seguinte formato padrão:

- Capa com formato único, dando visibilidade ao nível (mestrado ou doutorado), e à Universidade.
- II. Primeira folha interna dando visibilidade ao nível (mestrado ou doutorado), à Universidade, à Unidade em que foi defendida e à banca examinadora, ressaltando o nome do orientador e co-orientadores. No seu verso deve constar a ficha catalográfica.
- III. Segunda folha interna onde conste o resumo em português e o Abstract em inglês.
- IV. Introdução Geral.
- V. Capítulos.
- VI. Conclusão Geral.
- VII. Referências Bibliográficas.
- VIII. Apêndices (se necessários).
- **Artigo 2º** A critério do orientador, os Capítulos e os Apêndices poderão conter cópias de artigos de autoria ou de co-autoria do candidato, já publicados ou submetidos para publicação em revistas científicas ou anais de congressos sujeitos a arbitragem, escritos no idioma exigido pelo veículo de divulgação.
- **Artigo 3º** A PRPG providenciará o projeto gráfico das capas bem como a impressão de um número de exemplares, definido e pagos pelo candidato, da versão final da tese a ser homologada.

Artigo 4º - Fica revogada a resolução CCPG 17/97.

Campinas, 11 de novembro de 1998

Prof.Dr.José Cláudio Geromel

Presidente Comissão Central de Pós-Graduação